



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4444/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Março de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente</p> <p>Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora</p> <p>Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

#### **PORTARIA GP N. 127, 27 de março de 2026**

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes do referido Comitê para o mandato da atual Administração, relativo ao biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026:

- I - Rosemary de Oliveira Pires Afonso, desembargadora indicada pelo Presidente do Tribunal;
- II - Iuri Pereira Pinheiro, magistrado indicado pela Coordenadora do Comitê;
- III - Maria Alice Jorge de Vasconcelos Iannotti, servidora indicada pela Coordenadora do Comitê;
- IV - Walder de Brito Barbosa, magistrado eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;
- V - Isaías Silva Lourenço, servidor eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;
- VI - Alexandre Chibante Martins, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3);
- VII - Neuza Lima Pereira, servidora indicada pela Escola Judicial;
- VIII - Keila Andrade Alves Rubiano, servidora indicada pela Corregedoria;
- IX - Juliana Corrêa Ramos, servidora indicada pela Diretoria-Geral;
- X - Luziane Maria Ribeiro Neff, servidora indicada pela Secretaria da Ouvidoria;
- XI - Clara Angélica Vieira Passos Rocha, servidora indicada pela Secretaria de Governança e Estratégia; e
- XII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada indicada pela Diretoria-Geral.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024, e a Portaria GP n. 121, de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 126, 30 de março de 2026**

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referidos nos arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, que dispõe sobre a instituição, em cada tribunal, de pelo menos um Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação em cada grau de jurisdição, com participação plúrima de magistrados(as), servidores(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as);

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução CSJT n. 360, de 25 de agosto de 2023, que estabelece diretrizes correlatas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes dos referidos Subcomitês para o mandato da atual Administração, relativo ao biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referidos nos arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau:

I - Luciana de Carvalho Rodrigues, magistrada de primeiro grau, indicada pela Presidência do Tribunal;

II - Pedro Mallet Kneipp, magistrado de primeiro grau, indicado pela Desembargadora Corregedora;

III - Marisa Campos Tomás, integrante do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, lotada em unidade de primeiro grau, indicada pelo referido Comitê;

IV - Raquel Polastri Gomes Ferreira, indicada pela Diretora de Gestão de Pessoas;

V - Fabiana de Oliveira Vasconcelos, titular da Secretaria de Saúde (SES);

VI - Anna Carla Pinheiro, indicada pela Desembargadora Ouvidora;

VII - Lucas Alves da Silva, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg);

VIII - Marlen Cristina de Oliveira Mucunan, trabalhadora terceirizada, lotada em unidade de primeiro grau.

IX - Antônio Fernandes; servidor com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo SAI; e

X - Anna Carolina de Camargo Beltrão, indicada pela Secretaria de Apoio Judiciário.

Art. 3º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau:

I - Delane Marcolino Ferreira, desembargador indicado pela Presidência do Tribunal;

II - Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, auxiliar da Presidência do Tribunal;

III - Francisco da Silva Soares, integrante do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, lotado em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicado pelo referido Comitê;

IV - Fernanda Melo Costa Paschoalin, indicada pela Diretora de Gestão de Pessoas;

V - Marcelo de Abreu Rocha, representante da SES, indicado pela titular da unidade;

VI - Luziane Maria Ribeiro Neff, indicada pela desembargadora ouvidora;

VII - Monique Costa dos Santos, lotado(a) em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicado(a) pelo Sitraemg;

VIII - Maria Helena Ribeiro Vicente, trabalhadora terceirizada, lotada em unidade de segundo grau ou em área administrativa.

IX - Patrícia Alves de Sousa; servidora com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado, lotada em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicada pelo SAI; e

X - Jessiane Carla Siqueira Moreira, indicada pela Diretoria Judiciária.

Art. 4º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GP n. 275, de 8 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.